

SKOPIA



Política do Canal de Denúncias

SUMÁRIO

1. Objetivos	3
2. Abrangência	3
3. Definições	4
4. Diretrizes Gerais	5
5. Confidencialidade, Anonimato e Não Retaliação	5
6. Procedimento de Recebimento e Tratamento das Denúncias	6
7. Proteção de Dados Pessoais no Âmbito do Canal de Denúncias	7
8. Política de Consequências	8
Controle de Alteração	8



Política do Canal de Denúncias

1- Objetivos

Esta Política tem por finalidade definir os princípios e procedimentos que regem o uso e a gestão do Canal de Denúncias da Skopia. O propósito é garantir que qualquer manifestação relacionada a comportamentos incompatíveis com o Código de Conduta, diretrizes internas ou exigências legais seja recebida em um ambiente protegido, confidencial e isento de qualquer forma de retaliação.

Busca-se, por meio desta Política:

Promover a cultura da Skopia pautada na ética, integridade, responsabilidade e inovação.

Estimular a comunicação de más condutas.

Preservar os direitos dos denunciantes de boa-fé e das pessoas envolvidas nos relatos.

Estabelecer os procedimentos de apuração e resposta às denúncias registradas.

Com a implementação desta Política, a Skopia Digital reforça sua dedicação à construção de um ambiente corporativo ético, alinhado às normas e comprometido com a gestão responsável de comportamentos que estejam em desacordo com seus valores. O Canal de Denúncias representa um pilar essencial para o fortalecimento da governança e da cultura interna, atuando tanto na prevenção quanto na correção de irregularidades, sempre com o objetivo de resguardar a integridade da empresa, de seus profissionais e das demais partes envolvidas em suas relações institucionais.

2- Abrangência

Esta Política aplica-se a todos os colaboradores da Skopia, independentemente da área ou função exercida, bem como a prestadores de serviços, fornecedores, parceiros comerciais, clientes e demais terceiros que mantenham qualquer tipo de vínculo ou relacionamento com a instituição.

As diretrizes estabelecidas nesta Política se aplicam às manifestações recebidas por meio do Canal de Denúncias, independentemente da origem do relato. Esse canal foi criado com o propósito exclusivo de acolher comunicações que apontem condutas contrárias às normas institucionais da Skopia ou à legislação vigente.

Entre os tipos de situações que podem ser reportadas estão aquelas que envolvem:

Práticas ilícitas como corrupção, fraude ou suborno

onflitos de interesse, favorecimentos indevidos e outras irregularidades administrativas ou contratuais

Descumprimento do Código de Conduta, políticas internas ou procedimentos corporativos

Comportamentos inadequados no ambiente de trabalho, como discriminação, assédio moral ou sexual



Política do Canal de Denúncias

Também são consideradas pertinentes as denúncias que indiquem violação de leis, normas ou regulamentos, sejam eles trabalhistas, ambientais, tributários, financeiros ou contábeis, bem como qualquer conduta que comprometa os princípios de ética, integridade, legalidade e transparência que norteiam a atuação institucional da empresa.

É importante destacar que o Canal de Denúncias não deve ser confundido com os canais de atendimento ao cliente. Relatos que não se enquadrem no escopo desta política poderão ser redirecionados aos setores competentes, conforme a natureza do conteúdo informado, para que recebam o tratamento adequado.

3- Definições

Para efeitos desta Política, foram adotadas as seguintes definições:

Administração pública: conjunto de serviços e órgãos instituídos pelo Estado com o objetivo de fazer a gestão da sociedade, podendo ser através de educação, saúde, segurança, cultura, lazer e etc.

Agente Público: todo aquele que exerce, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, mandato, cargo, emprego ou função na administração direta, indireta ou fundacional de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios, de Território, de empresa incorporada ao patrimônio público ou de entidade para cuja criação ou custeio o erário haja concorrido ou concorra com mais de cinquenta por cento do patrimônio ou da receita anual.

Canal de Denúncias: é o meio disponibilizado pela Skopia aos seus colaborares e terceiros interessados para recebimento de denúncias.

Comportamento Ético: é toda conduta praticada de acordo com as leis, políticas, especialmente a Política Anticorrupção, regulamentos, Código de Conduta, processos e procedimentos estabelecidos e esperados, bem como significa uma postura de fazer o correto, isto é, abster-se de adotar condutas inapropriadas.

Denúncia: é o relato da não conformidade, com apresentação de fatos e apontamento de eventuais responsáveis. Pode se tratar, por exemplo, de atos de discriminação, assédio (moral e sexual), conflito de interesses, comportamentos inapropriados, fraudes, furtos, roubos, atos de corrupção, como pagamento de propinas, práticas anticoncorrenciais, danificação de patrimônio, violações de leis, Políticas e Código de Conduta, descumprimento de processos e procedimentos, violações ambientais, vazamento de informações, descumprimento dos deveres do colaborador, vazamentos de dados pessoais, violações de saúde e segurança.

Denunciado: indivíduo alvo da denúncia.

Denunciante: é qualquer pessoa, interna ou externa, identificada ou não, que realiza o reporte de uma irregularidade.

Evidências: dados que corroboram a existência ou a veracidade de um fato.

Não conformidade: é toda conduta que contrarie a lei, as políticas internas, o Código de Conduta e o comportamento ético.



Política do Canal de Denúncias

Registro: formalização do recebimento de um relato para a preservação dos dados e dos materiais que o compõem.

Terceiros: toda e qualquer pessoa física ou jurídica não pertencente à Skopia, com ou sem vínculo comercial, incluindo clientes, fornecedores, agentes públicos, políticos, consultores, prestadores de serviços em geral, entre outros.

4- Diretrizes Gerais

O Canal de Denúncias da Skopia constitui um instrumento essencial para a identificação e o tratamento de condutas que estejam em desacordo com o Código de Conduta, as políticas internas ou a legislação aplicável. Seu funcionamento está alinhado ao compromisso institucional com a integridade, a conformidade e a responsabilização adequada de comportamentos incompatíveis com os valores da Skopia.

Qualquer pessoa que se relacione com a Skopia, especialmente seus colaboradores e prestadores de serviço, é incentivada a utilizar o Canal sempre que tiver conhecimento ou suspeita fundamentada de situações que contrariem as normas internas ou comprometam a atuação ética da instituição. O uso do Canal deve ser pautado na boa-fé, sendo vedada sua utilização com finalidades pessoais, como injúria, difamação, calúnias ou acusações deliberadamente falsas.

O uso adequado do Canal é fundamental para sua efetividade. Ao promover um ambiente em que relatos legítimos possam ser recebidos e tratados com seriedade, a Skopia fortalece seus mecanismos de controle e prevenção, contribuindo para a manutenção de um ambiente institucional íntegro e responsável.

5- Confidencialidade, Anonimato e Não Retaliação

Todas as denúncias recebidas por meio do Canal de Denúncias da Skopia serão tratadas com estrita confidencialidade, garantindo a proteção das informações e da identidade das partes envolvidas.

O Canal permite o envio de denúncias de forma anônima, sem a necessidade de identificação do denunciante. Contudo, recomenda-se, sempre que possível, a disponibilização de meios seguros de contato, a fim de viabilizar eventuais solicitações de informações complementares que possam contribuir para uma apuração mais eficaz dos fatos, sem comprometer a confidencialidade da identidade. Quando o anonimato não for viável, será assegurado o sigilo das informações prestadas, incluindo a identidade do denunciante, que somente será revelada mediante seu consentimento expresso ou por exigência legal.

A Skopia repudia qualquer forma de retaliação contra denunciantes que utilizem o canal de boa-fé, bem como contra aqueles que colaborarem com investigações internas. Atos de retaliação, intimidação, ameaça, exposição indevida ou discriminação motivados por uma denúncia serão tratados como infrações graves e poderão acarretar a aplicação de sanções disciplinares, além de eventuais responsabilizações nas esferas administrativa, cível e criminal.

Essas garantias são essenciais para fortalecer a credibilidade do Canal de Denúncias, assegurar a correta apuração dos fatos e promover a prevenção de condutas incompatíveis com os princípios e as normas institucionais.



Política do Canal de Denúncias

6- Procedimento de Recebimento e Tratamento das Denúncias

O Canal de Denúncias poderá ser acessado através dos meios abaixo:

denuncia@skopiadigital.com.br

As denúncias recebidas por meio do Canal de Denúncias da Skopia seguem um fluxo padronizado de análise e tratamento

O procedimento ocorre conforme as seguintes etapas:

(i) *Recebimento e Registro da Denúncia*

Após o recebimento da denúncia por meio dos canais oficiais, a denúncia será registrada no sistema de forma segura, com garantia de confidencialidade e integridade das informações.

(ii) *Confirmação de Recebimento ao Denunciante*

Quando a denúncia contiver identificação ou meio de contato do denunciante, será encaminhada confirmação de recebimento no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

Caso necessário, o denunciante poderá ser contatado para fornecer esclarecimentos adicionais ou complementar as informações prestadas, sempre com respeito à sua opção de anonimato.

(iii) *Triagem*

Após a confirmação de recebimento da denúncia, será avaliado se o relato apresentado configura, de fato, uma denúncia.

Denúncias que não envolvam conformidade com normas legais, éticas, regulatórias ou institucionais, como reclamações operacionais ou sugestões de melhoria, serão redirecionadas aos canais apropriados de atendimento ou arquivadas.

A triagem deve ser concluída em até 04 dias úteis a contar do recebimento da denúncia.

(iv) *Coleta de evidências*

Será realizada coleta de evidências documentais, entrevistas e outras diligências necessárias, para a apuração da denúncia.

Nos casos em que a denúncia envolver aspectos financeiros, a apuração poderá contar com o apoio de profissionais terceiros contratados, desde que não estejam envolvidos nos fatos e haja a devida formalização de sua atuação.



Política do Canal de Denúncias

Nos casos que apresentem potencial de geração de passivos legais ou riscos relevantes, as evidências serão submetidas à avaliação da assessoria jurídica.

Havendo ilícitos civis, penais ou administrativos, podem ser adotadas medidas cautelares de imediato.

(v) *Elaboração de relatório técnico*

Ao término da apuração, será elaborado relatório técnico, contendo a descrição detalhada dos fatos, as diligências realizadas e eventuais evidências reunidas. Concluída essa etapa, o relatório será encaminhado ao julgador da denúncia, membro do comitê de ética da Skopia.

Sempre que possível, o relatório deve ser concluído no prazo de até 20 (vinte) dias úteis contados do início da fase de coleta das evidências, podendo ser prorrogado mediante justificativa formal.

(vi) *Julgamento*

Nessa fase, os julgadores elaboram a decisão final fundamentada, em até 10 dias úteis contados do recebimento do relatório técnico e, se aplicável, aplicam medidas disciplinares ou corretivas.

(vii) *Devolutiva ao denunciante*

Quando possível e respeitado o sigilo legal, será realizada devolutiva ao denunciante, contendo informações sobre o andamento ou conclusão do processo, sem exposição de dados protegidos ou de terceiros.

A devolutiva será feita por meio do canal de contato indicado pelo denunciante.

(viii) *Arquivamento e controle*

Finalizado o processo, a documentação será arquivada em ambiente seguro, com acesso restrito, por prazo compatível com as obrigações legais e políticas internas da Skopia.

Eventuais medidas disciplinares ou corretivas aplicadas devem ser monitoradas.

7- Proteção de Dados Pessoais no Âmbito do Canal de Denúncias

Todos os dados pessoais eventualmente coletados por meio do Canal de Denúncias da Skopia serão tratados em conformidade com as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018 – LGPD) e demais normas aplicáveis à proteção da privacidade e à segurança da informação.

O tratamento dos dados tem por finalidade apoiar os procedimentos de apuração, prevenção e mitigação de condutas que violem o Código de Conduta, as políticas internas, legislações vigentes ou regulamentações específicas. As informações e documentos recebidos por meio do Canal serão armazenados em ambiente seguro. O período de guarda será de 5 (cinco) anos, contados da conclusão do relatório de apuração, salvo prazos superiores exigidos por obrigação legal ou regulatória.



Política do Canal de Denúncias

Dados pessoais que se revelem excessivos, irrelevantes ou desnecessários para a finalidade da apuração serão desconsiderados e descartados, preservando-se unicamente as informações essenciais à compreensão e à integridade do relato. A anonimização será empregada sempre que possível, conforme o contexto da denúncia e a natureza das informações.

Os dados tratados no âmbito do Canal de Denúncias poderão ser compartilhados com:

- Autoridades públicas e órgãos reguladores, quando necessário para o cumprimento de obrigações legais, regulatórias ou por requisição oficial;
- Prestadores de serviços da Skopia, estritamente no limite necessário à condução das apurações, sob cláusulas de confidencialidade e segurança;
- Escritórios de advocacia ou assessorias externas especializadas, para apoio na instrução dos fatos e na tomada de providências cabíveis.

A Skopia reforça seu compromisso com a proteção dos dados pessoais tratados em seus canais institucionais e orienta todos os envolvidos a observar as boas práticas de privacidade, ética e sigilo no tratamento das informações recebidas.

8- Política de Consequências

A violação das disposições desta Política, do Código de Conduta ou de qualquer outra norma interna da Skopia poderá ensejar a aplicação de sanções proporcionais à gravidade da conduta, observando-se critérios de imparcialidade, confidencialidade e respeito ao contraditório, sempre que cabível.

As penalidades aplicáveis incluem, mas não se limitam a:

- i. Advertência verbal;
- ii. Advertência formal por escrito;
- iii. Suspensão disciplinar;
- iv. Exclusão de funções ou atividades específicas;
- v. Demissão sem justa causa;
- vi. Demissão por justa causa;
- vii. Rescisão de contrato com terceiros;
- viii. Impedimento de celebração de novos contratos ou parcerias.

A aplicação das medidas será precedida de apuração interna, conduzida nos termos desta Política, e deverá respeitar os princípios da razoabilidade e proporcionalidade, considerando a natureza da infração e as circunstâncias do caso concreto.

No caso de terceiros contratados ou parceiros comerciais, a infração será analisada à luz das disposições contratuais vigentes, podendo resultar em rescisão do contrato, responsabilizações civis ou encaminhamento às autoridades competentes, sem prejuízo de outras medidas cabíveis previstas em lei.



Política do Canal de Denúncias

Inexiste cronologia entre as penalidades ou gradação de sua aplicação, de modo que não é necessária aplicação de uma mais leve para posterior aplicação de uma mais grave, sendo aplicada imediatamente a sanção que melhor se adequar à conduta praticada.

CONTROLE DE ALTERAÇÃO

Autor	Data	Versão
Manucci Advogados	20/08/2025	1.0